**REGULAMENTO OFICIAL 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA**

**Capítulo I - PROVA**

Artigo 1º. 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA (“CORRIDA”) **será realizada em 18 de agosto de 2019.**

Artigo 2º. A largada da prova será às **8h30**, na Av. 22 de maio, Igarapava/SP). A chegada ocorrerá no mesmo local.

Parágrafo único - Horário de largada da prova: 9:30hs.

Ficará sujeito a alterações, em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação e suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada de acordo com a idade da criança, informação que será amplamente divulgada no site Site: **WWW.SPORTSBRO.COM.BR**

 Artigo 4º. Poderão participar da CORRIDA crianças de ambos os sexos, regularmente inscritas, de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA/IGARAPAVA/SP será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO. Cada criança correrá a distância de acordo com a idade.

As distâncias a serem percorridas em conformidade com cada idade estão especificadas no Artigo 12 deste Regulamento.

**Capítulo II - INSCRIÇÕES**

Artigo 6º. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo Site: **WWW.SPORTSBRO.COM.BR** até 12 de agosto de 2019. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso sejam completadas 200 vagas.

Artigo 7º. De acordo com a organização da prova, a idade mínima para crianças se inscreverem e participarem da corrida é de 2(dois anos).

Artigo 8º. No ato da inscrição para a CORRIDA, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o responsável pelo participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pela participação no evento.

Artigo 9º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela internet; Site: **WWW.SPORTSBRO.COM.BR** e **fisicamente na sede da Entidade Lar Vovó Querubina** nas datas oficialmente informadas.

Artigo 11. As inscrições para todas as categorias na Corrida 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA/IGARAPAVA/SP têm o valor único de **R$ 38,50 (Trinta e oito e cinquenta reais )** para cada participante.

Artigo 12. A 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA/IGARAPAVA/SP - será disputada nas seguintes categorias e distâncias:

Faixa etária de 2 a 4 anos (nascidos de 2015 a 2017) - 50 metros.

Faixa etária de 5 a 6 anos (nascidos em 2013 e 2014) - 100 metros.

Faixa etária de 7 a 8 anos (nascidos em 2011 e 2012) - 200 metros.

Faixa etária de 9 a 10 anos (nascidos em 2009 e 2010) - 400 metros.

Faixa etária de 11 a 12 anos (nascidos em 2007 e 2008) - 500 metros.

Faixa etária de 13 a 15 anos (nascidos em 2004 e 2006) - 1.000 metros.

O horário de início do evento será 8h30, para todas as categorias.

Parágrafo único: O horário de largada poderá sofrer pequenas alterações, de antecipação ou atraso, devido à quantidade de inscritos em cada categoria.

Artigo 13. As inscrições serão encerradas 6 (seis) dias antes da data marcada para a realização da prova. Ou antes, caso seja atingido o limite mínimo técnico de **200 participantes.**

Artigo 14. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos. Ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 16. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Capítulo III - ENTREGA DE KITS**

**Artigo: 17.** Só serão entregues camisetas para as primeiras 200 inscrições**.**

Artigo 18. **A entrega de kits de corrida acontecerá do dia 12 de agosto a 16 de agosto de 2019 no LAR VOVÓ QUERUBINA**, RUA PEDRO JOSÉ DE ARAUJO, 265 VILA GOMES IGARAPAVA/SP . **Também poderá ser retirado no local da prova.**

Parágrafo único - As datas de entrega dos kits do evento estão sujeitas a alteração, em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudanças de datas, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento (Site: **WWW.SPORTSBRO.COM.BR**

Artigo 19. O participante que não retirar seu kit, em data e horário estipulados pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 20. O kit somente poderá ser retirado pela criança inscrita ou pelo responsável mediante apresentação de confirmação de inscrição, respectivo recibo de pagamento e RG.

Atenção: é obrigatória a apresentação do recibo de inscrição, na retirada do kit.

Artigo 21. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito, além da documentação mencionada no Artigo 19.

Artigo 22. O kit de corrida será composto por um **número de peito para a criança, alfinetes, camiseta em malha, medalha e bag.**

§ 1º: **Os responsáveis das crianças receberão um número de controle para retirada das mesmas na entidade e na arena.**

§ 2º: O acompanhante não poderá, de forma alguma, entrar na pista de corrida, tendo acesso somente ao local previamente estabelecido, em torno da pista.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. Os tamanhos das camisetas estão sujeitos a alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. A criança não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. A criança está autorizada a correr sem a camiseta oficial do evento, utilizando sua própria camiseta.

**Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 25. Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 30 minutos de antecedência (antes da largada de sua bateria), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26. É obrigação do responsável pelo participante da prova ter o conhecimento do

percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito. Qualquer rasura dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 27. A participação na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, exceto às crianças nascidas de 2015 até o final de 2017, que poderão contar com um acompanhante responsável na pista. É proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Artigo 28. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o responsável pela criança aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 29. A Organização da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

Parágrafo único. A premiação será medalha para todas as crianças que cruzarem a linha de chegada. Haverá premiação geral e por categoria.

**Capítulo V - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 30. A Comissão Organizadora, primando pela segurança das crianças, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova.

Artigo 31. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida: **WWW.SPORTSBRO.COM.BR.**

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

**Capítulo VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 32. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 33. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento crianças ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 34. Ao participar da 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA/IGARAPAVA/SP, o responsável pela criança aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma. Além disso, ao efetuar a inscrição da

criança para a 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA/IGARAPAVA/SP, seu responsável assume total responsabilidade no que se refere às perfeitas condições de saúde da criança e à inexistência de qualquer impedimento para que a criança participe da prova.

Artigo 35. Ao efetuar a inscrição da criança na 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA/IGARAPAVA/SP o responsável da criança assume automaticamente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da criança na CORRIDA**. E isenta** seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura a criança venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 36. O responsável da criança participante declara ainda que se compromete a instruir a criança a seguir atentamente as orientações da Organização da CORRIDA. E, portanto, isenta a Organização de qualquer responsabilidade quando a criança se recusar a seguir as suas orientações e assumindo, ainda, toda e qualquer consequência dos atos da criança durante o percurso, bem como durante a realização da CORRIDA.

Artigo 37. Ao efetuar a inscrição da criança na 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA/IGARAPAVA/SP, o responsável da criança corredora cede à Organização do evento, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, em vídeos, fotografias, mídia impressa, envio de e-mail, internet e mídias alternativas, podendo a organização utilizar o material produzido com o nome, imagem e voz da criança, sem limitação de prazo, dentro e fora do território nacional, sem geração de ônus para organizadores e patrocinadores. O responsável está ciente de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a Organização fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras, ao final da produção. Todos os materiais produzidos com a utilização do nome, imagem e voz cedidos serão de propriedade única e exclusiva da Organização e de seus patrocinadores, para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 38. Ao efetuar a inscrição da criança na 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA/IGARAPAVA/SP , o representante legal, pai ou responsável da criança inscrita, o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante, bem como reembolso do valor da inscrição.

Artigo 39. Ao inscrever a criança na 1ª CORRIDA KIDS VOVÓ QUERUBINA/IGARAPAVA/SP o responsável pela criança assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, aceitando-o integralmente e isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer com a criança por consequência de sua participação nesta CORRIDA.

**CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 40. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para email: **levq.vovoquerubina@globomail.com** ou através do site Site:https **WWW.SPORTSBRO.COM.BR**, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 41. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 42. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 43. Ao se inscrever nesta prova, o responsável pela criança assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de

acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.